

INDICAÇÃO Nº 02/2019

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE SEJA PROMOVIDA A FUSÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO COM O SETOR DE URBANISMO, PASSANDO OFICIALMENTE A SER DENOMINADA COMO “SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E URBANISMO”.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a estrutura organizacional da administração municipal de Tunápolis encontra-se composta pelas seguintes Secretarias:

- Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento;
- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria da Saúde e Bem Estar Social;
- Secretaria de Transportes e Obras;
- **Secretaria da Indústria e Comércio e Setor de Urbanismo.**

Ocorre que à frente da nominada ‘Secretaria da Indústria e Comércio e Setor de Urbanismo’ encontra-se o Secretário da Indústria e Comércio (não havendo menção ao Urbanismo) e, entre os objetivos elencados para a pasta, somente se encontram itens relacionados à indústria e comércio, não havendo, da mesma forma, qualquer menção ou previsão para o setor de urbanismo.

Como todos sabemos, o planejamento urbanístico de uma cidade é de fundamental importância para o desempenho de ações que visem a melhoria e o avanço no que diz respeito à Política Urbana.

Quanto à matéria, inclusive, a Constituição Federal de 1988 inovou trazendo um capítulo específico para a Política Urbana (Capítulo II, Título VII), determinando que o Poder Público tem a função de planejar e gerir a cidade através de uma política urbana, sendo toda ela concentrada em ações que promovam a função social da propriedade e o bem-estar de seus habitantes.

Portanto, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo que avalie a possibilidade de integrar à Secretaria de Indústria e Comércio também a pasta do Urbanismo, passando a chamá-la de “*SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E URBANISMO*”, passando-se igualmente ao responsável o status de “*Secretário da Indústria, Comércio e Urbanismo*”, assim como que destine o orçamento específico para o Urbanismo nesta pasta, a fim de que possa o responsável planejar e programar as ações que pretende implementar no respectivo exercício.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 13 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador